

Atos Pessoais

Protocolo: 2019000324805

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2000-0107420-9, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9004367-90.2017.8.21.0022, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pelotas/RS, confirmada pelo Recurso Inominado nº 71007505423, da Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** CECÍLIABONINI para exercer, *em estágio probatório*, o cargo de Especialista em Saúde – Farmacêutico, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 3ª Coordenadoria Regional de Saúde – Pelotas, da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1900-0044856-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9043679-05.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** STEPHANIE KLAFKE DE SOUZA para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área da Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental – Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino nos municípios de abrangência da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 25 de outubro de 2013, no qual foi classificada em 11.716º lugar na classificação geral e 259º lugar na Coordenadoria Regional de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1900-0003234-0, em conformidade com o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.672, de 26 de setembro de 2001, e conforme o Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria-Geral do Estado, **altera o nível** de II para III, da servidora ZINARA MORAIS DA SILVA MEDEIROS, na Identidade Funcional nº 2732610/01, a contar de 1º de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1100-0000719-3, **dispensa, a pedido**, a contar de 15 de agosto de 2019, LIANA YARA RICHTER, Identidade Funcional nº 4382471/01, das funções de membro do Conselho Estadual de Cultura, representando o Segmento Cultural de Bibliotecas, Museus, Arquivos e Patrimônio Artístico e Cultural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 19/1203-0019444-1, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 9005810-71.2019.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, **inclui, em caráter precário**, ELIVELTON CRISTIE BATISTA NUNES, Identidade Funcional nº 2870479, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado de 1ª classe, a contar de 7 de agosto de 2019.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000324793

BOLETIM 178/2019

O SECRETÁRIO CHEFE DACASACIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0400-0000550-1, AUTORIZA o afastamento do Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica CLAUDIO LEITE GASTAL, Id. Func. 4541073/01, para, no dia 11-09-2019, viajar a Brasília/DF, a fim de participar do segundo dia do 11º Congresso Brasileiro de Rodovias e Concessões e, da audiência do Gabinete da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPi, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 19/1244-0018279-0, DESIGNA LUCAS GHISOLFI DE SOUZA CARDOSO, Id. Func. 3115437/1, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-8, nos impedimentos legais e eventuais da titular Leoni Meyer de Souza, Id. Func. 3130924/1, no Departamento Estadual de Trânsito, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 19/1244-0018279-0, ATRIBUI ao servidor LUCAS GHISOLFI DE SOUZA CARDOSO, Id. Func. 3115437/1, os encargos de Coordenador, Substituto, da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito, vinculado à Secretaria da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASACIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2442-0009448-1, AUTORIZA o afastamento do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ce53631e-8f4d-430e-a7ad-3dd0c1646a26..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/09/2019 08:15:54 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.